



32776401



08550.000415/2023-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

**APOSTILA SAJU/MJSP Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED SAJU/MJSP Nº 16/2023**  
**TRANSFEREGOV.BR N. 954947/2023**

APOSTILA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED SAJU/MJSP Nº 16/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIDADE DESCENTRALIZADORA, SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIDADE DESCENTRALIZADA, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CUJO OBJETO É A "REALIZAÇÃO DA PESQUISA 'MEMÓRIA DOS MASSACRES NO CAMPO', SOBRE A APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL DE MANDANTES E EXECUTORES DE CRIMES DE ASSASSINATO CONFIGURADAS COMO 'MASSACRES' NO CAMPO IDENTIFICADOS PELA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NO PERÍODO DE 1985 A 2023" - TRANSFEREGOV.BR N. 954947/2023.

**Assunto:** Apostila ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 16/2023/SAJU (26545835) - Transferegov.br n. 954947/2023, celebrado pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP, com fundamento no art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

**Objeto:** Alteração dos itens 9, 10, 11 e o Anexo I do Plano de Trabalho

Considerando a necessidade de ajuste, visando promover alterações no Plano de Trabalho (26545772) do Termo Execução Descentralizada TED nº 16/2023/SAJU (26545835), firma-se a presente apostila.

Os itens do Plano de Trabalho dispostos adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

**ITEM 1.** Não se aplica

**ITEM 2.** Não se aplica

**ITEM 3.** Não se aplica

**ITEM 4.** Não se aplica

**ITEM 5.** Não se aplica

**ITEM 6.** Não se aplica

**ITEM 7.** Não se aplica

**ITEM 8.** Não se aplica

**ITEM 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)**

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)										
METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de	Qtd	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	
1	Meta 1. Realizar o levantamento dos 57 casos de massacres através da estruturação da coordenação e equipes de pesquisadores	R\$ 1.447.080,00	<b>Etapa 1.1</b> Mobilizar equipe com experiência para levantamento dos casos de massacres - Bolsas para Professores Coordenadores (2 bolsas por 24 meses)	Unidade	48	R\$ 4.000,00	R\$ 192.000,00	01/01/2024	06/03/2028	57 Relatórios de an 1 Relatór 1 Quadro de condena ii
			<b>Etapa 1.2</b> Mobilizar equipe com experiência para levantamento dos casos de massacres - Bolsa para Coordenador Acadêmico Doutorando (1 bolsa por 24 meses)	Unidade	24	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 1.3</b> Mobilizar equipe com experiência para levantamento dos casos de massacres - Bolsa para Doutorando (1 bolsa por 24 meses)	Unidade	24	R\$ 3.100,00	R\$ 74.400,00	01/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 1.4</b> Mobilizar equipe com experiência para levantamento dos casos de massacres - Bolsa para Mestrandos (1 bolsa por 24 meses)	Unidade	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	01/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 1.5</b> Estruturação das equipes locais para realização das pesquisas nos Estados - Bolsa para Doutorando (6 bolsas por 15 meses)	Unidade	90	R\$ 3.100,00	R\$ 279.000,00	06/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 1.6</b> Estruturação das equipes locais para realização das pesquisas nos Estados - Bolsa para mestres, mestrandos e especialistas (20 bolsas por 15 meses)	Unidade	300	R\$ 2.100,00	R\$ 630.000,00	06/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 1.7</b> Concessão de Diárias para equipar e estruturar as ações de campo.	Unidade	84	R\$ 320,00	R\$ 26.880,00	01/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 1.8</b> Passagens terrestres para equipar e estruturar as ações de campo.	Unidade	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 1.9</b> Passagens aéreas para equipar e estruturar as ações de campo, intercâmbio entre práticas de pesquisa, comunidades locais e instituições do sistema de justiça.	Unidade	40	R\$ 1.360,00	R\$ 54.400,00	01/01/2024	06/03/2028	

			<b>Etapa 1.10</b> Previsão de despesas para locação de carro para viabilizar o trabalho de campo das equipes de pesquisadores e das pesquisadoras.	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 1.11</b> Despesas com combustível para possibilitar o trabalho de campo das equipes de pesquisadores e pesquisadoras quando necessitem utilizar um carro para coletar as informações necessárias ao desenvolvimento da pesquisa	Unidade	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
2	<b>Meta 2.</b> Criar repositório de memória sobre os casos de massacres no campo, com documentos e conteúdo audiovisual através da pesquisa de campo	R\$ 49.000,00	<b>Etapa 2.1</b> Realização de serviço para localização física e digital de documentos para elaboração da pesquisa - custos para localização e digitalizações de processos e inquéritos policiais	Unidade	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	01/01/2024	31/07/2025	
			<b>Etapa 2.2</b> Localização, digitalização e análise de documentos para elaboração da pesquisa - custos para cópia e digitalizações de inquéritos policiais e processos criminais	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01/01/2024	06/03/2028	1 Repositório de Me
			<b>Etapa 2.3</b> Localização, digitalização e análise de documentos para elaboração da pesquisa - custos para taxas e emolumentos para acesso a documentos	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01/04/2025	06/03/2028	
3	<b>Meta 3.</b> Sistematizar e elaborar materiais para publicação dos casos	R\$ 111.650,00	<b>Etapa 3.1</b> Consolidar documentos e resultados para divulgação casos - Serviço de comunicação (pessoa jurídica - serviço de comunicação, incluindo design gráfico, produção fotográfica, edição e divulgação)	Unidade	1	R\$ 30.300,00	R\$ 30.300,00	01/01/2024	06/03/2028	1 Sociograma sobre in 1 Relatório sobre po para atuação de ad movimentos sociais 1 Recomendação para dos casos de vio 1 Pt
			<b>Etapa 3.2</b> Consolidar documentos e resultados para divulgação casos - Serviço de comunicação - Contratação de Pessoa Jurídica para Suporte técnico administrativo	Unidade	1	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00	01/01/2024	06/03/2028	
			<b>Etapa 3.3</b> Elaboração de materiais para divulgação - Contratação de Serviço gráfico (Diagramação, impressão, etc)	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	01/01/2024	06/03/2028	1.000 unidades de atuação no accompan processos judiciais criminal de mandant campo para advog defensora
			<b>Etapa 3.4</b> Elaboração de materiais para divulgação - Emissão de ISBN (relatórios de estudos de caso e relatório final de pesquisa)	Unidade	58	R\$ 25,00	R\$ 1.450,00	01/01/2024	06/03/2028	
4	<b>Meta 4.</b> Realizar a mobilização social e política para publicidade dos casos de massacres no campo e impunidade nas investigações a partir dos relatórios de sugestão de melhorias das políticas públicas	R\$ 175.000,00	<b>Etapa 4.1</b> Realização de 1 Seminário Nacional para exposição dos Resultados da Política e diálogo com o Poder Público e Sistema de Justiça - Contratação de Coffee break para 100 pessoas 1 dia	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01/01/2024	06/03/2028	1 Seminário N Rede de mobilizaçã fo
			<b>Etapa 4.2</b> Realização de 1 Seminário Nacional para exposição dos Resultados da Política e diálogo com o	Unidade	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	01/01/2024	06/03/2028	

		Poder Público e Sistema de Justiça - Passagens para palestrantes e convidados					
		<b>Etapa 4.3</b> Organização e realização Encontros de Rede e Mobilização local para apresentação e capacitação das cartilhas.	Unidade	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	01/01/2024 06/03/2028

Custos indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): R\$ 356.546,00

Observação: tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)

#### ITEM 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)		
MÊS/ANO	PARCELA	VALOR
Maio/2024	1ª parcela	R\$ 494.864,00
Setembro/2024	2ª parcela	R\$ 280.000,00
Setembro/2025	3ª parcela	R\$ 1.364.412,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.139.276,00</b>

#### ITEM 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
3390.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	não
3390.39.00 - Outros serviços de terceiros (Custos indiretos ressarcimento UnB, conforme Resolução do Conselho Administrativo – CAD 0045/2014.	sim
3390.39.00 - Outros serviços de terceiros (Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio)	sim
<b>Total</b>	

#### ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO.

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Concessão de bolsas	não	1	R\$ 1.309.800,00	R\$ 1.309.800,00
Custeio	Concessão de diárias	não	84	R\$ 320,00	R\$ 26.880,00
Custeio	Concessão de passagens (locomoção)	não	1	R\$ 110.400,00	R\$ 110.400,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica	não	1	R\$ 335.650,00	R\$ 335.650,00
Custeio	Taxa de gestão da Fundação de Apoio	não	1	R\$ 142.618,40	R\$ 142.618,40
Custeio	Custos indiretos de acordo com Resolução CAD UnB 0045/2014	sim	1	R\$ 213.927,60	R\$ 213.927,60
<b>Subtotal custeio</b>					<b>R\$ 2.139.276,00</b>
<b>Subtotal investimento</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total (custeio + investimento)</b>					<b>R\$ 2.139.276,00</b>

Esta Apostila é parte integrante do referido Termo de Execução Descentralizada.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho não modificadas por esta Apostila.

Brasília - DF, na data da assinatura.

**Proposição UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

assinatura eletrônica  
ROZANA REIGOTA NAVES  
Reitora do Universidade de Brasília  
**Unidade Descentralizada**

**Aprovação UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

assinatura eletrônica  
SHEILA SANTANA DE CARVALHO  
Secretária Nacional de Acesso à Justiça  
**Unidade Descentralizadora**



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 29/08/2025, às 17:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 06/09/2025, às 14:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32776401** e o código CRC **2484030F**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.